



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA

1º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.001864/2018-49

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/GAPLS/2019

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE DESPESA N° 009/GAPLS-HFAG/2019: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA DO ES-LS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, E A EMPRESA ENGEBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG**, inscrito no CNPJ n° 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão n° 4.101 -- Ilha do Governador, CEP 21.941-000 -- Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, Brig Med **MARCOS VIEIRA MAIA** nomeado conforme **DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020** publicado no DOU N2 PAG1 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, inscrito no CPF n° 314.904.090,68, portador da Carteira de Identidade n° 406.749 COMAER.

II - CONTRATADA: **ENGEBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.555.589/0001-70, sediada na Rua Padre Gabriel Mousinho, n° 47 – Ilha do Retiro, CEP 50.830-010, em Recife – PE, telefone (81) 3038-3312, email vendas@engebio-ne.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Jário Pereira Pinto Júnior**, portador da Carteira de Identidade n° 4.607,091, expedida pela SSP/PE e CPF n° 908.226.684-91.

JÁRIO PEREIRA PINTO JÚNIOR
ENGEBIO NORDESTE
DIRETOR LABORATÓRIO

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1.1 a prorrogação da vigência do contrato 009/GAPLS-HFAG/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato;

1.1.2 o reajuste do preço pelo índice IPCA conforme prevê a Cláusula Sexta do Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente termo possui vigência a contar de 01/07/2020 até 01/07/2021, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato 009/GAPLS-HFAG/2019 e art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

3.1 Fica o Contrato 009/GAPLS-HFAG/2019, no valor mensal de R\$ 11.714,22 (onze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), **reajustado** para o valor mensal de **R\$ 11.995,25 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte cinco centavos)**, perfazendo o valor total de 12 (doze) meses de R\$ 143.943,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais).

3.2 O valor reajustado deste Termo garante efeito retroativo, para fins legais, até a data 06/05/2020.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 009/GAPLS-HFAG/2019 e seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

Lagoa Santa, 01 de julho de 2020.

Assinaturas dos Representantes

Ordenador de Despesas

Marcus Vinícius de Castro Rocha
Ten Cel Med Aer
CRM 24391

Jário Pereira Pinto Júnior
Representante da Empresa

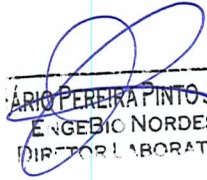
Stamp: JÁRIO PEREIRA PINTO JÚNIOR
GEBIG-NORDESTE
LABORATÓRIO

Assinaturas das Testemunhas


Agente de Controle Interno
Wladimir Gonçalves dos Santos
Cap. Dent.
CRO MG 23787


Fiscal do Contrato

Clóvis Cirylo Limonge Neto
Ten Dent Aer
CRO/MG 30775


MÁRIO PEREIRA PINTO JÚNIOR
ENGENHEIRO NORDESTE
DIRETOR LABORATÓRIO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1.º Termo Aditivo do Contrato 009/GAPLS-HFAG/2019 assinado
Data/Hora de Criação:	17/07/2020 13:51:37
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	3c0cf182dada017f2edc870401d68eb1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap VIVIANNE GONÇALVES DOS MARES GUIA no dia 17/07/2020 às 14:29:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel MARCUS VINICIUS DE CASTRO ROCHA no dia 21/07/2020 às 10:19:13 no horário oficial de Brasília.